



DECRETO Nº 01/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2026.

“PROMOVE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA RESPECTIVA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2.026”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica e do Código Tributário Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2.026;

CONSIDERANDO que o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização monetária da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO que a simples atualização da base de cálculo do imposto, realizada segundo os índices oficiais que espelham a inflação acumulada no exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a Súmula 160 do STJ: “É defeso ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice de correção monetária oficial”;

CONSIDERANDO que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação do IPTU para ao exercício de 2.026, nesta cidade, prejudicando as finanças públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a base de cálculo de todos os imóveis, de acordo com a aplicação do IPCA “Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, do IBGE, em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), para efeito de incidência do IPTU para o exercício de 2.026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2.026.

Dê-se ciência,

publique-se,

cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) de janeiro de 2026.

NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b4154-07012026120943**